



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 448 /2022

Guaíba, 11 de abril de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 047/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 126/2022** apresentado pelo **Vereador Miguel Crizel - PSL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Quais foram os números de atendimento dos meses de janeiro e fevereiro de 2022 do Pronto atendimento e da Emergência Covid?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que encaminhamos resposta à proposição nº 126/2022 oriunda do ver. Miguel Crizel através do ofício nº 58/2022 recebido do Hospital Vila Nova.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

REQ 126/2022 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017894 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E49CF11AB5FEA800AF4D46CD9D52FE53





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:8992
3570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.04.11
17:15:04 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 126/2022 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017894 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E49CF11AB5FEA800AF4D46CD9D52FE53

